

Data Quest	Remetente	Questionamento	Resposta
22/01/2026	[REDACTED]	<p>Prezados, boa tarde.</p> <p>Em atenção ao disposto no Termo de Referência do edital LE N. 357/2025, em seu item 12 (capacidade técnica profissional), especificamente quanto à exigência de que “a Proponente deverá indicar 01 (um) profissional, no mínimo, para cada uma das seguintes funções: Engenheiro/Arquiteto”, vimos, respeitosamente, solicitar esclarecimento quanto à correta interpretação do item.</p> <p>Entendemos que a redação adotada permite à proponente indicar um único profissional, podendo este ser engenheiro ou arquiteto, a critério da empresa, desde que devidamente habilitado e com atribuições compatíveis, não havendo a obrigatoriedade de apresentação concomitante de ambos os profissionais.</p> <p>Está correto o nosso entendimento?</p> <p>Desde já agradecemos a atenção e aguardamos o esclarecimento.</p> <p>Atenciosamente,</p> <p>Fernanda Mendes</p>	Sim, está correto o entendimento.